



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 196ª SESSÃO, SENDO A 52ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às catorze horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 196ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 52ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte e três de junho dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Reitor, Janir Alves Soares e contando com a presença dos demais conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Virginia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Ana Flávia Andrade Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Miranda Titon - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Magnâmia Cristiane Pereira da Costai - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Geovane da Conceição Maximo - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Leticia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Leandro Augusto Felix Tavares - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Rafael Genaro - Representante docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucimar Daniel Simões Salvador - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representantes Discentes da Graduação; Guinnyver Gomes Silveira - Representantes Discentes da Graduação. Participou também Thiago Mendes Borges. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a pauta da reunião que foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Em seguida colocou em discussão a continuação do **Assunto 12-2023** - Processo 23086.001534/2023-51 - Minuta de Resolução do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Após várias manifestações foi votado o seguinte encaminhamento quanto ao art. 36 e 37: " Art.36. O Plano de Ensino deve ser elaborado pelo docente quando da criação da unidade curricular, ou quando necessitar de alteração, devendo ser encaminhado ao Colegiado de Curso responsável para aprovação, contendo as seguintes informações: (...) Retirar o Art.37, mas manter os §1º e §2º". Resultado: aprovado por ampla maioria, dois votos contrários e cinco abstenções. De volta ao debate, foi colocado em votação o encaminhamento: "Dado os novos fatos apresentados nessa reunião, retornar a minuta para o Congrad." Resultado: aprovado por ampla maioria, dois votos contrários e duas abstenções. Feitas considerações e esclarecimentos pela superintendência da tecnologia da informação o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente.

Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, doze de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 28/09/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113019** e o código CRC **47103258**.